



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 661/2016

São Luís, 04 de julho de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3086/2016

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 608, de 16/6/2016, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/ Goiânia/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias em favor do Excelentíssimo Senhor BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Bacabal, ora auxiliando na Presidência deste Tribunal, a fim de acompanhar o Presidente desta Casa em reunião técnica de cooperação com dirigentes do TRT da 18ª Região, no dia 13/7/2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Tribunal.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/hs